

## TERMO DE POSSE DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO - LISBOA

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, no Cineteatro Capitólio -Teatro Raúl Solnado, sito no Parque Mayer, em Lisboa, compareceu, pessoalmente, perante Sara Barros Queiroz Amâncio, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Santo António - Lisboa, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo e número um do artigo vigésimo quarto da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, tomar posse como Presidente da Junta de Freguesia de Santo António - Lisboa de Santo António - Lisboa de Misericórdia, o cidadão:

**Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado**

Verificada que foi a identidade e legitimidade do aludido cidadão, a Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Santo António - Lisboa declarou-o investido no cargo de Presidente da Freguesia de Santo António - Lisboa.

A presente ata foi subscrita pela empossante e pelo empossado.

A Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Santo António - Lisboa:



---

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António - Lisboa:



---